



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: sececx-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.

Rub.

PROCESSO Nº	20.395-5/2013
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ	01.978.212./0001-00
ASSUNTO	DENUNCIA
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Equipe	Elizabete Regina Picco Palácios Moreno Augusto de Almeida Barreto

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

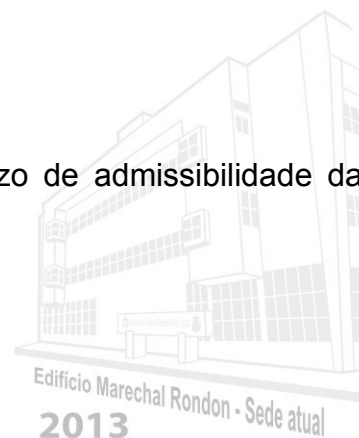
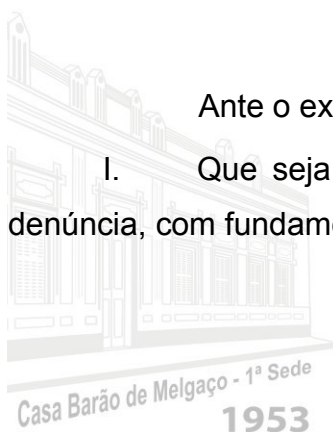
Tratam os autos de denúncia formalizada pelo Sr. **Claudemir Mendes Barranco**, contra a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.

A Denúncia reúne todos os elementos característicos para prosseguimento do feito, conforme artigos 217, 219 e 221 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT.

Atendendo Despacho do Conselheiro Relator, a Equipe Técnica desta Secretaria analisou os elementos constantes dos autos e concluiu pela necessidade de diligência junto à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, com o objetivo de elucidar os fatos denunciados.

Ante o exposto, **SUGERE-SE:**

I. Que seja emitido pelo Conselheiro Relator, juízo de admissibilidade da denúncia, com fundamento no art. 89, IV, do RITCE/MT;





Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.

Rub.

II. Notificação do **Sr. Milton José Toniazzo, prefeito municipal de Terra Nova do Norte**, para manifestação acerca do Relatório Técnico anexo aos presentes autos, documento 297023/2013, cuja cópia deverá ser enviada ao gestor municipal.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT,
30 de janeiro de 2014.

Oziel Martins da Silva

Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida

Secretário de Controle Externo



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013